



**TERMO ADITIVO Nº 134/2024**

**OITAVO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 079/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2019**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019**

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **TCHÊ INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 93.288.165/0001-91, situada a Avenida Duque de Caxias, nº 1.983, no centro do Município de Sarandi/RS, CEP: 99.560-000, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **Niuton Gilberto Dammann**, denominada CONTRATADA, já qualificados no Contrato nº 079/2019, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência do CONTRATO Nº 079/2019 por mais 60 (sessenta) dias, **até o dia 19 de setembro de 2024.**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 079/2019, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 22 de julho de 2024.

**Gelson Miguel Scherer**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**TCHÊ INFORMÁTICA LTDA.**  
Niuton Gilberto Dammann  
CONTRATADA

Testemunhas:

**Keith Natana Gris Johann**  
018.498.120-47

**Daiane Michele Hanauer**  
018.086.150-69

Visto e Aprovado:

**Dr. Guilherme Steffen**  
OAB/RS: 67.892  
Procurador Geral